



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.105/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.697/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1565.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 232-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 30.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 308-16.482.0190.1026.0000-4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis

R\$ 30.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 14 de Novembro de 2018.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda